

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 135/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A GEORGINA BARBERINO LIMA NETA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, SR. LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 99, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a Servidora **GEORGINA BARBERINO LIMA NETA SOARES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 8603, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (**dois anos**), com início no dia 20 de novembro de 2020 e término em 19 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 136/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A PATRÍCIA NUNES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, SR. LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 99, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a Servidora **PATRÍCIA NUNES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2476, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, por um período de 01 (**um**) ano, com início no dia 01 de dezembro de 2020 e término em 30 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº. 137/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e em observância ao art. 106 e seguintes úteis da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas **FÉRIAS** no mês de novembro de 2020 a servidora abaixo relacionada:

1. **MARIANA OLIVEIRA BARBOSA, Assistente Administrativo**, mat. 8666, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 18 de novembro de 2020 e término em 17 de dezembro de 2020. Período Aquisitivo 18/11/2019 a 17/11/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Errata da Portaria nº. 265/2020

Onde se lê: Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **LARISA DA SILVA BARBOSA**, no dia 17 de novembro de 2020, do cargo de **DIRETORA TÉCNICA DA SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Passa-se a ler: Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **LARISA BARBOSA LUCENA**, no dia 17 de novembro de 2020, do cargo de **DIRETORA TÉCNICA DA SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Errata da Portaria nº. 287/2020

Onde se lê: Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **SILVANEIDE SOUZA DA SILVA** no dia 17 de novembro de 2020, do cargo de **ENCARREGADA DE LIMPEZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC12, do Município de Morro do Chapéu.

Passa-se a ler: Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **MARIA SILVANEIDE SOUZA DA SILVA** no dia 17 de novembro de 2020, do cargo de **ENCARREGADA DE LIMPEZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC12, do Município de Morro do Chapéu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Errata da Portaria nº. 290/2020

Onde se lê: Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **EDIVAN MARCILIO ALVES DOS REIS** no dia 17 de novembro de 2020, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPRIMENTO E ESTOQUE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CC08, do Município de Morro do Chapéu.

Passa-se a ler: Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **EDIVAN MARCILIO ALVES DOS REIS**, no dia 17 de novembro de 2020, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPRIMENTO E ESTOQUE**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CC08, do Município de Morro do Chapéu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 292/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado Sr. **PABULO MARCELO FIGUEREDO OLIVEIRA**, no dia 20 de novembro de 2020, do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO, Escola Municipal Eutímio Gabriel de Oliveira Valois Coutinho**, CC 08, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL